



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.419, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES AOS CONTRATOS DE 2012 EM VIGÊNCIA, BEM COMO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM FIRMADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal Toshio Yrihoshi, como representante da Administração, nos termos do artigo 67, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de engenharia referentes aos Contratos de 2012 em vigência, bem como dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia a serem firmados durante o exercício de 2013.

§ 1º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos.

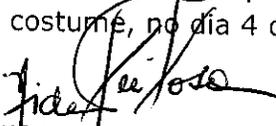
§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.367, de 2 de janeiro de 2013.

Pompeia, 4 de junho de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 4 de junho de 2013.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora de Documentação e Atos Oficiais